

PORTARIA 329/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/2006 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço, reclassificações e reenquadramentos da servidora ELISABETH DE LOURDES BERNARDO, matrícula n.º 5106-3, admitida em 19/1/1999, no cargo de Professor:

- ✓ **Reclassificações:**
Reclassificada em 1º de abril de 2008 através da Lei Complementar n.º 94/2008 para o cargo de Professor de Educação Básica I.
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81 – art 197):**
Completo 5 anos de serviço público municipal em janeiro de 2004 = 5%
- ✓ **Reenquadramento conforme Lei 556/87, artigo 29:**
Em 19/1/2001, foi para a Referência II, tabela III, anexo III
Em 19/1/2004, foi para a Referência III, tabela III, anexo III

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de maio de 2008

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc